



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº _____/2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal a limpeza de entulhos localizados na Rua Salvador Paes Soares, em frente ao número 227, Morro do Santana, Macaé.

Justificativa:

O entulho que é depositado na rua, a céu aberto, pode trazer doenças à população, pois este tipo de resíduo acaba atraindo baratas, ratos, cobras, moscas, mosquitos e outros tipos de bichos.

Além disso, existem os riscos diretos, uma vez que por se tratar de entulho, materiais descartados podem causar acidentes com adultos e principalmente crianças que ficam expostas a todo tipo de material, como por exemplo, ferro enferrujado.

Deste modo, indica ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal a limpeza de entulhos localizados na Rua Salvador Paes Soares, e frente ao número 227, Morro do Santana, Macaé.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2023.

Marlon Lima

Vereador-autor

Elaboração: